



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0344/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE AO SENHOR JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de abril de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
06/05/2012
Jornal O Novo
Pag. 38